



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AVENIDA FELINTO TOMAZ PORTELA, Nº 240, CENTRO
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20



LEI Nº 371/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CONCEDE REAJUSTE DO PISO
SALARIAL AOS PROFISSIONAIS
DO MAGISTÉRIO DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO PARA O
ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica para o ano de 2026, na forma da Medida Provisória 1.334, de 21 de janeiro de 2026, que alterou a Lei Federal 11.738/2008, em percentual de 5,4 (cinco vírgula quatro por cento).

Parágrafo único - A implantação do percentual de reajuste de que trata o caput deste artigo respeita a carga horária e as progressões horizontais e verticais dos cargos, observando a legislação municipal que regulamenta a carreira do magistério público local, conforme valores representados pelo Anexo Único desta lei.

Art. 2º - A gratificação de regência de que trata o art. 49 da Lei Municipal nº 112/2009 será de 10% (dez por cento), ante a capacidade orçamentária do ente municipal no exercício em curso.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.


ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AVENIDA FELINTO TOMAZ PORTELA, Nº 240, CENTRO
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20



Sanciono a presente Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “CONCEDE REAJUSTE DO PISO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, aprovada por unanimidade na Sessão realizada em 20 de fevereiro de 2026.

Caraúbas do Piauí (PI), 23 de fevereiro de 2026

Andressa Maria Leal de Sousa
ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA

Prefeita Municipal

Sancionada, numerada e registrada a presente Lei sob o nº 371/2026, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026, aprovada por unanimidade na Sessão realizada em 20 de fevereiro de 2026.

Raimundo Nonato Rodrigues Rabelo
Secretário de Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AVENIDA FELINTO TOMAZ PORTELA, Nº 240, CENTRO
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20



ANEXO ÚNICO

Professor 20 horas					
Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Regência	Remuneração
A	I	R\$ 2.565,32		R\$256,53	R\$ 2.821,85
A	II	R\$ 2.565,32	R\$ 128,27	R\$269,36	R\$ 2.962,94
A	III	R\$ 2.565,32	R\$ 256,53	R\$282,19	R\$ 3.104,04
A	IV	R\$ 2.565,32	R\$ 384,80	R\$295,01	R\$ 3.245,13
A	V	R\$ 2.565,32	R\$ 513,06	R\$307,84	R\$ 3.386,22
A	VI	R\$ 2.565,32	R\$ 641,33	R\$320,67	R\$ 3.527,32
A	VII	R\$ 2.565,32	R\$ 769,60	R\$333,49	R\$ 3.668,41

B	I	R\$ 2.950,12		R\$295,01	R\$ 3.245,13
B	II	R\$ 2.950,12	R\$ 147,51	R\$309,76	R\$ 3.407,39
B	III	R\$ 2.950,12	R\$ 295,01	R\$324,51	R\$ 3.569,64
B	IV	R\$ 2.950,12	R\$ 442,52	R\$339,26	R\$ 3.731,90
B	V	R\$ 2.950,12	R\$ 590,02	R\$354,01	R\$ 3.894,16
B	VI	R\$ 2.950,12	R\$ 737,53	R\$368,76	R\$ 4.056,41
B	VII	R\$ 2.950,12	R\$ 885,04	R\$383,52	R\$ 4.218,67

C	I	R\$ 3.186,13		R\$318,61	R\$ 3.504,74
C	II	R\$ 3.186,13	R\$ 159,31	R\$334,54	R\$ 3.679,98
C	III	R\$ 3.186,13	R\$ 318,61	R\$350,47	R\$ 3.855,21
C	IV	R\$ 3.186,13	R\$ 477,92	R\$366,40	R\$ 4.030,45
C	V	R\$ 3.186,13	R\$ 637,23	R\$382,34	R\$ 4.205,69
C	VI	R\$ 3.186,13	R\$ 796,53	R\$398,27	R\$ 4.380,93
C	VII	R\$ 3.186,13	R\$ 955,84	R\$414,20	R\$ 4.556,16

D	I	R\$ 3.664,05		R\$366,40	R\$ 4.030,45
D	II	R\$ 3.664,05	R\$ 183,20	R\$384,72	R\$ 4.231,97
D	III	R\$ 3.664,05	R\$ 366,40	R\$403,05	R\$ 4.433,50
D	IV	R\$ 3.664,05	R\$ 549,61	R\$421,37	R\$ 4.635,02
D	V	R\$ 3.664,05	R\$ 732,81	R\$439,69	R\$ 4.836,54
D	VI	R\$ 3.664,05	R\$ 916,01	R\$458,01	R\$ 5.038,06
D	VII	R\$ 3.664,05	R\$ 1.099,21	R\$476,33	R\$ 5.239,59

E	I	R\$ 3.957,17		R\$395,72	R\$ 4.352,89
E	II	R\$ 3.957,17	R\$ 197,86	R\$415,50	R\$ 4.570,53
E	III	R\$ 3.957,17	R\$ 395,72	R\$435,29	R\$ 4.788,18
E	IV	R\$ 3.957,17	R\$ 593,58	R\$455,07	R\$ 5.005,82
E	V	R\$ 3.957,17	R\$ 791,43	R\$474,86	R\$ 5.223,46
E	VI	R\$ 3.957,17	R\$ 989,29	R\$494,65	R\$ 5.441,11
E	VII	R\$ 3.957,17	R\$ 1.187,15	R\$514,43	R\$ 5.658,75

Professor 40 horas					
Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Regência	Remuneração
A	I	R\$ 5.130,64		R\$ 513,06	R\$ 5.643,70
A	II	R\$ 5.130,64	R\$ 256,53	R\$ 538,72	R\$ 5.925,89
A	III	R\$ 5.130,64	R\$ 513,06	R\$ 564,37	R\$ 6.208,07
A	IV	R\$ 5.130,64	R\$ 769,60	R\$ 590,02	R\$ 6.490,26
A	V	R\$ 5.130,64	R\$ 1.026,13	R\$ 615,68	R\$ 6.772,44
A	VI	R\$ 5.130,64	R\$ 1.282,66	R\$ 641,33	R\$ 7.054,63
A	VII	R\$ 5.130,64	R\$ 1.539,19	R\$ 666,98	R\$ 7.336,82

B	I	R\$ 5.900,24		R\$ 590,02	R\$ 6.490,26
B	II	R\$ 5.900,24	R\$ 295,01	R\$ 619,52	R\$ 6.814,77
B	III	R\$ 5.900,24	R\$ 590,02	R\$ 649,03	R\$ 7.139,29
B	IV	R\$ 5.900,24	R\$ 885,04	R\$ 678,53	R\$ 7.463,80
B	V	R\$ 5.900,24	R\$ 1.180,05	R\$ 708,03	R\$ 7.788,31
B	VI	R\$ 5.900,24	R\$ 1.475,06	R\$ 737,53	R\$ 8.112,82
B	VII	R\$ 5.900,24	R\$ 1.770,07	R\$ 767,03	R\$ 8.437,34

C	I	R\$ 6.372,26		R\$ 637,23	R\$ 7.009,48
C	II	R\$ 6.372,26	R\$ 318,61	R\$ 669,09	R\$ 7.359,95
C	III	R\$ 6.372,26	R\$ 637,23	R\$ 700,95	R\$ 7.710,43
C	IV	R\$ 6.372,26	R\$ 955,84	R\$ 732,81	R\$ 8.060,90
C	V	R\$ 6.372,26	R\$ 1.274,45	R\$ 764,67	R\$ 8.411,38
C	VI	R\$ 6.372,26	R\$ 1.593,06	R\$ 796,53	R\$ 8.761,85
C	VII	R\$ 6.372,26	R\$ 1.911,68	R\$ 828,39	R\$ 9.112,32

D	I	R\$ 7.328,09		R\$ 732,81	R\$ 8.060,90
D	II	R\$ 7.328,09	R\$ 366,40	R\$ 769,45	R\$ 8.463,95
D	III	R\$ 7.328,09	R\$ 732,81	R\$ 806,09	R\$ 8.866,99
D	IV	R\$ 7.328,09	R\$ 1.099,21	R\$ 842,73	R\$ 9.270,04
D	V	R\$ 7.328,09	R\$ 1.465,62	R\$ 879,37	R\$ 9.673,08
D	VI	R\$ 7.328,09	R\$ 1.832,02	R\$ 916,01	R\$ 10.076,13
D	VII	R\$ 7.328,09	R\$ 2.198,43	R\$ 952,65	R\$ 10.479,17

E	I	R\$ 7.914,34		R\$ 791,43	R\$ 8.705,77
E	II	R\$ 7.914,34	R\$ 395,72	R\$ 831,01	R\$ 9.141,06
E	III	R\$ 7.914,34	R\$ 791,43	R\$ 870,58	R\$ 9.576,35
E	IV	R\$ 7.914,34	R\$ 1.187,15	R\$ 910,15	R\$ 10.011,64
E	V	R\$ 7.914,34	R\$ 1.582,87	R\$ 949,72	R\$ 10.446,93
E	VI	R\$ 7.914,34	R\$ 1.978,59	R\$ 989,29	R\$ 10.882,22
E	VII	R\$ 7.914,34	R\$ 2.374,30	R\$1.028,86	R\$ 11.317,51